



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO N. 229/25/GP/CMETOPO/RO.

De 17 de dezembro de 2025

Senhor Prefeito,

GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador UB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para a implantação de luminárias de LED na Rua Jorge Teixeira mostra-se necessária para a melhoria da iluminação pública, visando a maior segurança da população, Ressalta-se que o local já dispõe de infraestrutura elétrica instalada, incluindo postes e transformador, na Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de luminárias de LED na Rua Jorge Teixeira mostra-se necessária para a melhoria da iluminação pública, visando proporcionar **maior segurança à população**, melhores condições de visibilidade no período noturno e conforto aos usuários da via.

Ressalta-se que o local **já dispõe de infraestrutura elétrica instalada**, incluindo postes e rede de energia, o que torna a execução do serviço **tecnicamente viável e economicamente vantajosa**, uma vez que não há necessidade de intervenções estruturais adicionais ou ampliação da rede elétrica existente.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento desta indicação, com a inclusão da obra no cronograma de infraestrutura do município.

**GILVANE FERNANDES DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.
ALEX TESTONI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.**

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 18/12/2025 às 08:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1446977** e o código verificador **AE10AF7A**.

